



SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11
DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Comissão de Parecer, Análise e Avaliação, de solicitação de medicamentos, tratamentos, insumos entre outros produtos, advindos de ordem judicial (judicialização do SUS), no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - A criação da Comissão de Parecer, Análise e Avaliação, de solicitação de medicamentos, tratamentos, insumos entre outros produtos, advindos de ordem judicial (judicialização do SUS).

Parágrafo Único – A Comissão prestará subsídio técnico, para o atendimento das ordens judiciais relativas ao Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal.

Art. 2º - A comissão será composta pelos profissionais/servidores, arrolados no anexo I.

Parágrafo Único – A comissão poderá convocar para atuação, médico clínico geral, cirurgião geral, oncologista, endocrinologista, reumatologista, psiquiatra, neurologista, dentre outros profissionais e áreas de interesse.

Art. 3º - Poderá, por qualquer dos membros, para a melhor análise de caso, requisitar pareceres técnicos de servidores lotados em quaisquer dos órgãos componentes do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal.

Art. 4º - As reuniões e sua periodicidade, processos de trabalho, elaboração de pareceres, entre outros casos, serão decididos pelos membros da comissão.

Art. 5º - A Comissão poderá analisar também, a possibilidade de atendimento na esfera administrativa, de solicitações de medicamentos, insumos, tratamentos, entre outros produtos de saúde, evitando-se assim a judicialização.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto, 04 de Abril de 2018.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I

NOME	Documento
Alcides Pinto de Souza Jr	CRM 96.421
André Luciano Baitello	CRM 70.555
Lívia Saes Vasques	CRM 156.915
Soraya Andrade Pereira	CRM 84.605
Fernanda Salomão Gorayeb Polachini	CRM 114.234
Tatiani Caroline Verssutí Dos Santos Faria	Matricula 61536
Matheus da Cruz Costa	Matricula 59003
Andrea Zoccal Mingoti	CRM 82840
Simone Secco da Rocha	CRM 70.844
Antônio Baldin	OAB/SP 341.589